



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 293\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Gestão - Ciência Aplicada à Decisão**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

Fase Extraordinária: 02 a 06 de novembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão, Economia, Engenharia e outras áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia, nas áreas

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

referidas na alínea a);

c) Detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

NOTA: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Projeto de Dissertação) por um júri nomeado para o efeito.

A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno tem aproveitamento se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

## **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1.1 Currículo Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10):

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final da licenciatura e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se a licenciatura não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

1.2 Currículo Académico: Mestrado, (Ponderação 3/10):

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final do mestrado e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se o mestrado não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

2. Currículo Vitae: Publicações / Investigação / Outras formações académicas (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 2/10):

A pontuação neste critério tem em conta:

- As publicações científicas em área afim ao doutoramento, nomeadamente artigos em revistas, capítulos de livros e atas de congressos. O reconhecimento da qualidade da revista, editora e congresso será também relevante.
- Os projetos financiados de investigação em que o candidato participou e qual o papel que desempenhou na equipa de projeto.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Outra formação pós-graduada em área afim da do programa de doutoramento.
- Formação nas áreas de economia, gestão, engenharia ou matemática que demonstre aptidão para a utilização de modelos e métodos quantitativos, bem como de ferramentas informáticas, para a tomada de decisão.
- Experiência profissional em área afim à do programa de doutoramento.
- Conhecimentos de inglês.

3. Motivação e área de interesse de investigação / Perfil do/a candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 2/10):

A pontuação neste critério tem em conta:

- A motivação do candidato.
- O tema de doutoramento onde à partida o candidato pretende desenvolver investigação conducente à tese (que pode ter sido organizado já com um orientador potencial).
- A percentagem esperada de tempo de dedicação ao doutoramento.
- A carta de motivação e o texto justificativo do interesse pelo doutoramento.
- Desempenho em eventuais programas de doutoramento anteriormente frequentados.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

#### **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 7 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada; (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

11 - Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2000€ (valor anual)

### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

### **9. Avaliador(es):**

- João Paulo Faria Oliveira Costa;
- Luís Miguel Alçada Tomás de Almeida;
- Maria João Teixeira Gomes Alves.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:

<https://www.uc.pt/academicos>.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09